

Processo n.: @PAP 24/80010605

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital de Concorrência n. 264/2023 - Contratação da execução das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da Fazenda Solar Nikola Tesla

Interessada: Steckert Engenharia Ltda.

Procuradora: Lilyan Ribeiro Geremias

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Criciúma

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 674/2024

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar atendidos os critérios de seletividade pelo presente Procedimento Apuratório Preliminar e **convertê-lo em Processo de Representação**, nos termos dos arts. 7º da Portaria n. TC-156/2021 e 10, I, da Resolução n. TC-165/2020.

2. Considerar improcedente a Representação, pelos argumentos expostos no tópico 2.2 do Relatório do Relator.

3. Indeferir o requerimento de medida cautelar formulado, em razão da ausência dos pressupostos necessários para adoção da referida providência.

4. Recomendar à Prefeitura Municipal de Criciúma o acompanhamento do deslinde do processo n. 5-230183923-0, junto ao CREA-SC, diligenciando-se a essa entidade, a fim de que lhe seja comunicada a conclusão do feito.

5. Dar ciência desta Decisão à Interessada supranominada, à procuradora constituída nos autos, à Prefeitura Municipal de Criciúma e ao responsável pelo Controle Interno daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 12/2024

Data da Sessão: 26/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC